



**PORTARIA Nº. 328/2023**

**“Concede Adicional de Especialização a servidor Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Concede adicional de Especialização, no percentual de 20% por cento, calculado sobre o vencimento básico do cargo Educador Físico, ao Sr. **Alessandro Jorge**, Matrícula nº 2754-5, em conformidade com o que estabelece o art. 19, I, da Lei Municipal 2.181/2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 01 de junho de 2023.

Chapada-RS, 21 de junho de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler  
Secretário Municipal da Administração